



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.065/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alteradas a data de vencimento das taxas de Alvará de Funcionamento e da Vigilância Sanitária do ano de 2024, para 15/05/2024 de acordo com o Artigo 314 do Código Tributário do Município de Itambaracá.

Art. 2º - Fica estabelecido a data de vencimento do ISSQN fixo dos profissionais autônomos e liberais em parcela única para 15/05/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal